



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 026/08

Em 11 de novembro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 01 de outubro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 23 de outubro e 05 de novembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 02 e 06 de outubro;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dia 02 de outubro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 06 e 10 de outubro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 14 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 21 e 30 de outubro e 06 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Dr^a Ana Viginia Hofmeister de Andrade – CRM 37.140, pelo Dr. José Waldyr Fleury Azevedo – CRM 8926, de Lorena – SP e pelo Hospital Maternidade Frei Galvão, de Guaratinguetá- SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e oito (2008).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo